

Biografia



Israel Padilha, filho dos conceituados pastores Carlos Padilha de Siqueira e Benedita Ricardo de Siqueira. Sempre rodeado de muitas pessoas, acompanhou seu pai desde tenra idade no serviço pastorado, aprendeu desde cedo com seus pais a atender a comunidade ao seu redor levando a palavra de Deus e a ajudar pessoas que necessitavam de assistência material para a sua subsistência.

Casado com Maria Francelina de Siqueira, pai de três filhos: Ismary Francelina de Siqueira, Ismael Padilha de Siqueira e Ismaias Padilha de Siqueira, sendo também avô de três netos: Yasmin, Benjamin e Melody.

Serviu como fuzileiro naval na cidade de Corumbá no ano de 1983;

Bacharel em teologia, pelo Seminário Teológico Antioquia Internacional;

Mestre em Teologia Pastoral, pelo Seminário Teológico Antioquia Internacional;

Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério do Belém em Piedade que possui: 22 Setores, 93 congregações e 115 igrejas no total, sendo que 20 foram abertas só no ano de 2015;

Presidente do Serviço de Assistência Social e Cultural de Piedade: "O bom samaritano", atendendo cerca de cem famílias mensalmente;

Presidente do Seminário Teológico Assembleia de Piedade;

Presidente da Secretaria de Missões do campo de Piedade "SEMADECAMP", mantenedora de Missionários na Bolívia, Peru, Paraguai, Portugal e no Amazonas;

Membro da comissão do Órgão "Ceifeiros em chamás" na sessão de jornalismo;

Membro do Conselho de Ação Social da CONFRADESP;

Presidente da Revista Boas Novas, órgão de divulgação e propagação do evangelho, distribuída gratuitamente em toda a região;

Como pastor Presidente da Assembleia de Deus de Piedade, tem investido na educação religiosa de jovens e adolescentes através de distribuição de materiais evangelísticos, levando a palavra de Deus, orientando famílias e resgatando o valor da família junto à sociedade.

O objetivo de vida do pastor Israel é poder levar ao conhecimento dos milhares de cidadãos de Piedade e região, a mensagem redentora e libertadora de Jesus Cristo, o Senhor, ajudando os órgãos de governo a suprir a carência dos mais necessitados, tendo de todos os



seus companheiros de ministério e da comunidade evangélica, o reconhecimento pela sua postura de homem de Deus.

Foi pastor presidente da igreja evangélica Assembleia de Deus do Vale do Ribeira e do Litoral Sul do Estado de São Paulo, assumindo a igreja com 26 congregações. Foi pastor nesta região durante 8 anos, deixando no total 98 igrejas, com uma quantidade de 7000 membros sob sua responsabilidade espiritual, bem como todo o setor administrativo financeiro do campo, ocasião em que milhares se tornaram membros da igreja e obtiveram significativa mudança de vida, deixando uma vida desregrada para uma vida social dentro de padrões morais e éticos.

Também prestava assistência social a cerca de 150 famílias necessitadas que moravam nas regiões de alagamentos, o que é muito comum no Vale do Ribeira, região considerada a mais pobre do Estado de São Paulo. Ali onde a necessidade é muito grande, o pastor Israel Padilha não mediu esforços para atender cada uma dessas famílias e acima de tudo dar assistência espiritual, tendo sempre como meta a mudança de vida de todos os que o rodeiam.

Neste tempo também dava suporte aos missionários da região amazônica do Brasil e aos missionários que se encontravam fora do país, como na Bolívia, Paraguai, Argentina, levando sempre a palavra de Deus aos lugares.



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro - Piedade - SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.camarapiiedade.sp.gov.br

E-mail: contato@camarapiiedade.sp.gov.br



Processo nº 6866/2016 - Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2016

Autor: Marcos Pinto de Camargo

“Concede título de cidadão piedadense ao Senhor Israel Padilha Siqueira”.

REMESSA DE AUTOS

Aos 12 dias do mês de abril de 2016, atendendo o despacho da presidência, remeto os presentes Autos à assessoria jurídica para exarar parecer, em atendimento alínea “e”, inciso I, do art. 18 da Resolução nº 1/2005, que instituiu o Regimento Interno da Casa.

Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo



**CAMARA MUNICIPAL
PIEDADE-SP**

Processo nº 6866 / 16

Senhor Presidente:

Junto o parecer, em 2 (duas) laudas.

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be 'ACB'.

Antonio Carlos Bueno de Camargo
Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2016

AUTOR(a): VEREADOR MARCOS PINTO DE CAMARGO

ASSUNTO: CONCESSÃO DE HONRARIA

TITULO HONORÍFICO. Concessão. Previsão legal.

BREVE RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria de nobre Vereador desta Casa, propondo a concessão de título de Cidadão Emérito a Israel Padilha de Siqueira, pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município. O projeto vem acompanhado de histórico da pessoa homenageada.

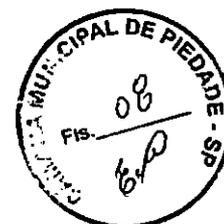
PARECER

Compete à Câmara Municipal, dentre outras atribuições privativas, conceder título honorífico a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços à comunidade, mediante decreto legislativo aprovado pela

maioria de dois terços dos seus membros, conforme estipula o artigo 34,XXI da Lei Orgânica local, através de procedimento previsto na Resolução 1/05, que instituiu o Regimento Interno da Casa.

No caso em foco, a proposta vem devidamente instruída, incluindo histórico do homenageado, em atenção às prescrições legais e regimentais, razão pela qual não vislumbramos óbice quanto ao aspecto legal e constitucional.

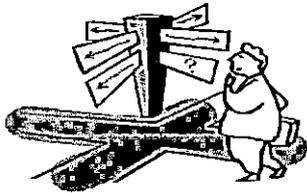
É o parecer.



Câmara Municipal de Piedade, 12 de abril de 2016

Antonio Carlos Bueno de Camargo

Assessor Jurídico



PROCEDIMENTO REGIMENTAL



AUTORIA DO PROJETO

Executivo

Legislativo

REGIME DE TRAMITAÇÃO

Ordinário

Urgência

COMISSÕES A SEREM OUVIDAS

Justiça e Redação

Economia..

Educação, Cultura..

Obras, Serviços..

QUORUM DE DELIBERAÇÃO

Maioria Simples

Maioria Absoluta

2/3 (Dois Terços)

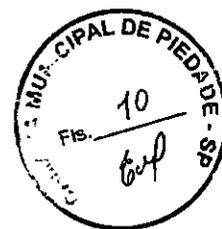
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Única

2 Turnos

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça cel. João Rosa, 26 – Piedade – SP
CEP 18170-000 – tel./fax. (15) 3244-1377/2933 – e-mail contato@camarapiedade.sp.gov.br



PROCESSO Nº 6866/2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2016

AUTOR DO PROJETO: Vereador Marcos Pinto de Camargo (PSDB)

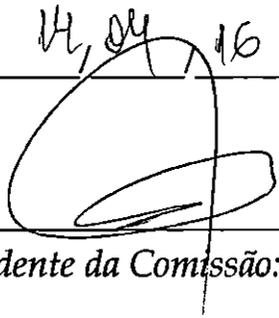
“Concede título de cidadão piedadense ao Senhor Israel Padilha de Siqueira.”

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos dos artigos 163 e 164, do Regimento Interno (Resolução 01/2005), encaminhamos o projeto à Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer, observados os prazos citados nos parágrafos dos artigos mencionados.

Secretaria Administrativa, em 12/04/2016

Recebi: 14, 04 16



Presidente da Comissão:

Designo como relator(a), o(a) Vereador(a) _____

() - *Reservo-me à minha própria consideração.*



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro
Piedade - SP CEP 18.170-000
Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933
E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº 6866/2016 - Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2016 (Vereador
Marcos Pinto de Camargo)

PARECER

*Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão,
não há objeções ao presente projeto de decreto legislativo.*

Sala das Comissões, 14 / 04 / 2016.


Gilberto José de Oliveira
Presidente

Vagner Satoru Momoshima
Vice-Presidente


Alexandre Mauro Freire Gomes
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça cel. João Rosa, 26 – Piedade – SP
CEP 18170-000 – tel./fax. (15) 3244-1377/2933 – e-mail contato@camarapiedade.sp.gov.br



PROCESSO Nº 6866/2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2016

AUTOR DO PROJETO: Vereador Marcos Pinto de Camargo (PSDB)

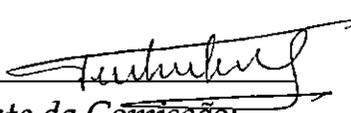
“Concede título de cidadão piedadense ao Senhor Israel Padilha de Siqueira.”

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos dos artigos 163 e 164, do Regimento Interno (Resolução 01/2005), encaminhamos o projeto à Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social para exarar parecer, observados os prazos citados nos parágrafos dos artigos mencionados.

Secretaria Administrativa, em 12/04/2016

Recebi: ____/____/____



Presidente da Comissão:

Designo como relator(a), o(a) Vereador(a) _____

() - Reservo-me à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro
Piedade - SP CEP 18.170-000
Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933
E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br



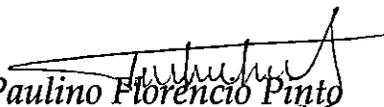
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo nº 6866/2016 - Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2016 (Vereador
Marcos Pinto de Camargo)

PARECER

*Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão,
não há objeções ao presente projeto de decreto legislativo.*

Sala das Comissões, ____ / ____ / 2016.


Paulino Florêncio Pinto
Presidente

Nilza Maria dos Santos Godinho
Vice-Presidente

Samuel de Oliveira Guimarães
Membro



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro - Piedade - SP - CEP 18170-000
telefone: (15) 3244-1377 / Site: www.camarapiedade.sp.gov.br
E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br



PAUTA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016

NORTON YOSHIO NAKAYAMA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Piedade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, define a pauta da **ORDEM DO DIA**, da sessão ordinária que será realizada dia 18 de abril de 2016, às 19h00:

- 1) - **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2016 – (V. Marcos Pinto de Camargo)**
“Concede o título de cidadão piedadense ao Sr. Israel Padilha Siqueira”
(Em única discussão e votação).
- 2) - **Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2016 – (V. Nelson Prestes de Oliveira)**
“Concede o título de cidadão piedadense ao Sr. Edno Aparecido de Souza”
(Em única discussão e votação).
- 3) - **Projeto de Lei nº 19/2016 – (Executivo)**
“Regulariza as construções e ampliações, conforme especifica, e dá outras providências”
(Em segunda e última discussão e votação).

Câmara Municipal de Piedade, em 14 de abril de 2016.

Norton Yoshio Nakayama
Presidente



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro - Piedade - SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933

Site: www.camarapiedade.sp.gov.br

E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br

CÓPIA

Ofício E - nº 60 / 2016

Piedade, 19 de abril de 2016.

Senhora Prefeita:



Cumpre-nos encaminhar à V.Exa. cópia dos textos para publicação na próxima Edição da Imprensa Oficial do Município.

- **DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2016** - "Concede título de cidadão piedadense ao Senhor Israel Padilha de Siqueira".
- **DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2016** - "Concede título de cidadão piedadense ao Senhor Edno Aparecido de Souza".

Sem mais para o momento, valemo-nos do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Norton Yoshio Nakayama
Presidente

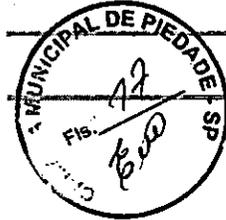
A Exma. Sra.
Maria Vicentina Pereira da Silva
DD. Prefeita Municipal de
Piedade (SP).



MUNICÍPIO DE PIEDADE

Assessoria de Comunicação

TERÇA-FEIRA
10 de maio de 2016



WWW.

Decreto Legislativo nº 03/2016

Autoria: Vereador Marcos Pinto de Camargo (PSDB)

Concede o título de cidadão piedadense ao Sr. Israel Padilha de Siqueira.

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Piedade, autorizada a conceder o título de cidadão piedadense ao Sr. Israel Padilha de Siqueira, pelos relevantes serviços que vem prestando ao município.

Parágrafo Único - O título a que se refere o presente artigo, deverá ser entregue em sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Roberto Rofim da Silva, 13 de abril de 2016.

Norton Yoshito Nakayama

Presidente

Registrado e publicado na data supra

Odilon Lemes da Silva

Secretário Administrativo

Expediente

MUNICÍPIO DE PIEDADE

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Piedade,
criado pela Lei Municipal nº 2.622, de 23/11/1994

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Gabriele Albuquerque - Mtb 63.985-SP

ARTE E DIAGRAMAÇÃO

Diego Kendi

ESTAGIO COMUNICAÇÃO

Fernanda Abreu

Endereço

Praça Raul Gomes de Abreu, 200
Centro - Piedade - SP - CEP: 18170-000

Fone (15) 3244-8400

imprensa@piedade.sp.gov.br

Site - www.piedade.sp.gov.br

IMPRESSÃO

NG Editora Jornalística Ltda EPP
Rua Augusto Lippel, 10.467 - Bairro Parque

Campolim - Sorocaba-SP

Fone (15) 32124114 - 3212.4420



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça cel. João Rosa, 26 - Centro

CEP: 18.170-000 - PIEDADE - SP

Fone/Fax: (15) 3244-1377/2933- secretaria@camarapiedade.sp.gov.br

Ofício Especial Convite

Temos a honra de convidar Vossa Senhoria e família, para participarem da sessão solene comemorativa ao dia do professor, ocasião que serão homenageados com a distinção de Professor Emérito a professora MARIA ANTONIA APARECIDA TENÓRIO e o Professor EDSON GAMBACORTA, pelos relevantes serviços prestados à educação de nosso Município. Na oportunidade serão também homenageados com o Título de Cidadania os Ilustríssimos Senhores ISRAEL PADILHA DE SIQUEIRA e JOÃO ARMBRUST NETO.

Local: Câmara Municipal de Piedade,

Data: 15/10/2016

Horário: 19h00

Contamos com a presença de todos!

Norton Yoshio Nakayama
Presidente